

EMPRESAS SANCIONADAS PELO TCDF (Lançado após registros no SICAF e no Banco de Sanções)										
Data da última atualização:										01/09/2025
Nº	Processo nº	Objeto	Contrato nº	Contratada/Licitante	CNPJ	Penalidade Aplicada	Fundamento	Data de Aplicação	Valor Penalidade	Nº do Despacho de Aplicação
1	00600-00007301/2022-18	Prestação de serviço especializado de manutenção preditiva, manutenção preventiva e manutenção corretiva para sistemas de alimentação ininterrupta (SAI) trifásico da marca PHD, modelo TRY 15kVA, e fornecimento, sob demanda, de materiais e peças, incluindo suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2022 do TCDF.	CT 35/2022	REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.496.338/0001-74	Advertência	O recurso interposto pela empresa foi considerado improcedente, conforme Despacho nº 769/2025 – Presidência mantendo os termos do Despacho nº 271/2025 - Segedam, que aplicou a penalidade de advertência combinada com multa no valor de R\$ 1.877,89 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) à empresa, por inexecução parcial da contratação, com fundamento no item 14.3 e 14.5 do Contrato nº 35/2022, c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.	25/03/2025		Despacho nº 769/2025 – Presidência e Despacho nº 271/2025 - Segedam.
2	00600-00007301/2022-18	Prestação de serviço especializado de manutenção preditiva, manutenção preventiva e manutenção corretiva para sistemas de alimentação ininterrupta (SAI) trifásico da marca PHD, modelo TRY 15kVA, e fornecimento, sob demanda, de materiais e peças, incluindo suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2022 do TCDF.	CT 35/2022	REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.496.338/0001-74	Multa	O recurso interposto pela empresa foi considerado improcedente, conforme Despacho nº 769/2025 – Presidência mantendo os termos do Despacho nº 271/2025 - Segedam, que aplicou a penalidade de advertência combinada com multa no valor de R\$ 1.877,89 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) à empresa, por inexecução parcial da contratação, com fundamento no item 14.3 e 14.5 do Contrato nº 35/2022, c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.	25/03/2025	R\$ 1.877,89	Despacho nº 769/2025 – Presidência e Despacho nº 271/2025 - Segedam.
3	00600-00002361/2020-74	Contratação de empresa especializada para execução de serviços, contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, nos Edifícios Sede, Anexo, Biblioteca, Garagem e outras áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2020 e anexos.	CT 28/2020	SERVEGEL SOLUCOES LTDA	01.608.603/0001-33	Advertência	Foras aplicadas, à empresa SERVEGEL SOLUÇÕES LTDA., as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 11.346,38 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), pelo descumprimento da obrigação prevista no item 5.3.2.17 do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 24/2020, conforme estabelecido nos subitens 12.2 e 12.7.2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 28/2020, em consonância com o artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993.	03/04/2025		Despacho nº 0417/2025 – Segedam
4	00600-00002361/2020-74	Contratação de empresa especializada para execução de serviços, contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, nos Edifícios Sede, Anexo, Biblioteca, Garagem e outras áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2020 e anexos.	CT 28/2020	SERVEGEL SOLUCOES LTDA	01.608.603/0001-33	Multa	Foras aplicadas, à empresa SERVEGEL SOLUÇÕES LTDA., as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 11.346,38 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos), pelo descumprimento da obrigação prevista no item 5.3.2.17 do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 24/2020, conforme estabelecido nos subitens 12.2 e 12.7.2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 28/2020, em consonância com o artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993.	03/04/2025	R\$ 11.346,38	Despacho nº 0417/2025 – Segedam
5	00600-00014522/2024-04	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de odontologia relacionados no tópico 3 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2021 do TCDF, incluindo o fornecimento de peças e demais componentes necessários a cargo da CONTRATADA.	CT 08/2022	ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.091.569/0001-96	Advertência	Por meio do Despacho nº 970/2025 - Presidência, o Tribunal de Contas do Distrito Federal conheceu do recurso impetrado pela contratada, por ser tempestivo, e, no mérito, manteve a aplicação da penalidade de advertência à empresa Odontotec Assis Comércio e Serviço Ltda. – ME, com fundamento no subitem 10.5 do Contrato nº 8/2022, c/c inciso I, do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, e em virtude da inexistência de elementos fáticos ou jurídicos aptos a alterar a decisão anterior (Despacho nº 106/2025 - Segedam).	08/04/2025		Despacho nº 970/2025 – Presidência e Despacho nº 106/2025 - Segedam.
6	00600-00000433/2025-53	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (material de expediente) a ser utilizado nas atividades do TCDF, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90027/2024. À Rafa Paper, foi adjudicado o fornecimento dos ITENS 1, 4, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 23 e 24 do Edital.	NE 265/2025	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	30.735.649/0001-11	Multa	Aplicada a penalidade de multa, no valor de R\$ 219,65 (duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), pelo atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 265/2025, com fundamento no subitem 8.1.7 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, c/c o art. 162 da Lei nº 14.133/2021.	06/05/2025	R\$ 219,65	Despacho nº 0448/2025 – Segedam

EMPRESAS SANCIONADAS PELO TCDF (Lançado após registros no SICAF e no Banco de Sanções)										
Data da última atualização:										01/09/2025
Nº	Processo nº	Objeto	Contrato nº	Contratada/Licitante	CNPJ	Penalidade Aplicada	Fundamento	Data de Aplicação	Valor Penalidade	Nº do Despacho de Aplicação
7	00600-00002589/2025-79	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de avental radiológico (ITEM 5 do Edital) para utilização nos atendimentos odontológicos da Divisão de Assistência Direta à Saúde - DSAUD do TCDF, nos termos da Dispensa Eletrônica nº 90004/2025.	NE 433/2025	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.444.108/0001-95	Multa	Aplicada a penalidade de multa, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser descontada do pagamento devido à contratada, com fundamento no subitem 8.1.13 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, combinado com o art. 162 da Lei nº 14.133/2021.	15/07/2025	R\$ 250,00	Despacho nº 0831/2025 – Segedam
8	00600-00004461/2024-69	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de enfermagem com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando dois Profissionais Enfermeiros, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem, para atuação na Divisão de Assistência Direta à Saúde (DSAUD) do TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2023.	CT 35/2023	PERSONNALITÉ SOLUTIONS ADMINISTRATIVES EIRELI	04.477.223/0001-03	Advertência	Aplicada a penalidade de advertência, pelo descumprimento da obrigação prevista no item 12.1.1.1 da cláusula décima segunda do contrato nº 35/2023, com fundamento no item 12.2.1 da mesma cláusula, combinado com o artigo 156, I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021.	17/07/2025		Despacho nº 0758/2025 – Segedam
9	00600-00004810/2025-23	Contratação de empresa para fornecimento, por meio de execução indireta, de mão de obra especializada para a prestação de serviços terceirizados de engenharia, com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos à operação e manutenção preventiva corretiva e emergencial dos sistemas, das instalações elétricas, hidrossanitárias e de: dados, voz, áudio, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, distribuição de energia, centrais de água gelada; e demais instalações civis, pertencentes aos Edifícios do TCDF, incluindo a prestação de serviços eventuais, e fornecimento sob demanda de materiais e peças, em modelo de gestão contratual por desempenho / resultado.	CT 27/2024	DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	03.591.509/0001-44	Multa	Aplicada a penalidade de multa, no valor de R\$ 23.441,41 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), em razão do pagamento em atraso do salário de férias de funcionários no mês de fevereiro de 2025, bem como do atraso no pagamento dos salários de todos os empregados relativos à mesma competência (fevereiro/2025), com fundamento no subitem 12.1.1.1 do Contrato nº 27/2024, combinado com o art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.	24/07/2025	R\$ 23.441,41	Despacho nº 0749/2025 – Segedam